

Of. Nº. 0083/2023 – C. E.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Comunicamos a Vossa Excelência que, em Sessão Plenária realizada nesta Casa Legislativa, conforme Mensagem 5.358/22 enviada por esse Gabinete, foi apreciado e mantido o Veto total ao Projeto de Lei nº 23.030/2019, de autoria do Deputado Léo Prates que "Considera pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva percentual de vagas para o provimento de cargos e empregos públicos, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, e dá outras providências".

Respeitosamente,


Deputado ZÉ RAIMUNDO FONTES
Presidente em exercício

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
NESTA

